



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.015441/2024-80; a Portaria nº 1.550, de 23 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes Ligia de Souza Leite Moraes (Presidente), Micaela Sá da Silveira, Liebert de Abreu Muniz e Ananias Agostinho da Silva, para atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português – EAD, elaborado conforme Portaria nº 1.550, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES